ISSN: 2358-8829

FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM MATO GROSSO: EXPERIÊNCIAS, POLÍTICAS E DESAFIOS NO CONTEXTO DO PARFOR EQUIDADE

Aline Fernanda Ventura Sávio Leite [1]
Antonio Henrique Coutelo de Moraes[2]

INTRODUÇÃO

A formação de professores para a educação inclusiva constitui uma dimensão fundamental das políticas educacionais comprometidas com o direito à aprendizagem, a valorização das diferenças e a superação das barreiras que dificultam a participação dos estudantes. Nesse contexto, a inclusão exige conhecimentos pedagógicos, condições institucionais e responsabilidade coletiva, ultrapassando iniciativas individuais ou adaptações pontuais.

No Brasil, a ampliação do acesso de estudantes público da Educação Especial às classes comuns intensificou a necessidade de reorganização das práticas escolares e de fortalecimento da formação docente. Conforme Mantoan e Prieto (2006), a educação inclusiva pressupõe transformações nas concepções e na organização do ensino, enquanto Mittler (2003) destaca a importância de mudanças nas políticas educacionais e nas culturas institucionais, reconhecendo a diversidade como dimensão constitutiva da escola.

Esse compromisso encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelecem fundamentos para a garantia do acesso, da participação e da aprendizagem (Brasil, 1988, 1996, 2015). Mais recentemente, a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, instituída pelo Decreto nº 12.686/2025 e alterada pelo Decreto nº 12.773/2025, reafirmou a importância

[1]Professora Adjunta da Universidade Federal de Rondonópolis – MT, aline.savio@ufr.edu.br;
[2] Professor Adjunto da Universidade Federal de Rondonópolis – MT, antonio.moraes@ufr.edu.br.

ISSN: 2358-8829

da identificação de barreiras, da organização de apoios educacionais e da formação dos profissionais da Educação (Brasil, 2025a, 2025b).

Nesse cenário, o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), desenvolvido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), constitui uma iniciativa voltada à formação docente em contextos educacionais específicos.

Em Mato Grosso, a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) participa dessa política por meio da oferta da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, possibilitando a articulação entre conhecimentos científicos, experiências profissionais e práticas pedagógicas. A proposta assume relevância diante da diversidade territorial, social e cultural do estado, que exige processos formativos comprometidos com as diferentes realidades escolares. Diante disso, este estudo objetiva analisar as contribuições e os desafios do PARFOR Equidade para a formação de professores em Educação Especial Inclusiva no contexto da UFR, considerando os fundamentos das políticas públicas, as experiências formativas documentadas e as possibilidades de fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas.

A formação docente constitui um processo permanente de construção de conhecimentos, reflexão crítica e desenvolvimento profissional, articulado às experiências educativas e às condições institucionais em que o trabalho pedagógico se realiza. Freire (1996) reconhece a reflexão sobre a prática como dimensão essencial da formação, compreendendo o professor como sujeito que produz conhecimentos e participa da transformação da realidade educacional.

Nessa perspectiva, Pimenta e Lima (2012) destacam a importância da articulação entre teoria e prática, reconhecendo a escola como espaço de investigação e produção de conhecimentos. A formação para a educação inclusiva exige, portanto, superar modelos restritos à transmissão de conteúdos, incorporando experiências que possibilitem analisar situações concretas, reconhecer barreiras e construir estratégias pedagógicas contextualizadas.

Mantoan (2003) defende que a inclusão requer transformações na organização escolar, deslocando a atenção das limitações individuais para as condições de ensino e as possibilidades de participação. Glat e Blanco (2007) ampliam essa compreensão ao

reconhecerem que a Educação Especial deve contribuir com conhecimentos, recursos e estratégias para fortalecer a escolarização na classe comum. Assim, a responsabilidade pela inclusão não pode ser atribuída exclusivamente aos profissionais especializados, devendo integrar o planejamento e as práticas de toda a comunidade escolar.

A centralidade do saber pedagógico também fundamenta essa discussão. Libâneo (1994) destaca a intencionalidade da ação docente na organização dos objetivos, conteúdos, métodos e procedimentos de ensino. Desse modo, formar professores para a inclusão significa fortalecer sua autonomia profissional e sua capacidade de organizar experiências de ensino-aprendizagem acessíveis, reconhecendo as contribuições interdisciplinares sem desvincular as decisões educativas de seus fundamentos pedagógicos.

No campo normativo, os artigos 58 e 59 da LDB estabelecem fundamentos para a organização da Educação Especial, enquanto o artigo 28 da Lei Brasileira de Inclusão prevê medidas destinadas ao aprimoramento dos sistemas educacionais e à formação de profissionais comprometidos com a acessibilidade e a participação (Brasil, 1996, 2015). A Política Nacional de Educação Especial Inclusiva reforça a importância da identificação de barreiras e da organização de apoios educacionais articulados ao processo de escolarização (Brasil, 2025a, 2025b).

Dessa maneira, a formação docente não deve ser avaliada exclusivamente pela oferta de cursos ou pela certificação acadêmica, mas também pelas possibilidades de construção de conhecimentos, fortalecimento das práticas pedagógicas e articulação com as condições concretas de atuação profissional. Trata-se de uma responsabilidade pública que exige continuidade, investimento e compromisso institucional com o direito à educação.

O PARFOR Equidade constitui uma iniciativa de fortalecimento da formação de professores da Educação Básica, fundamentada no reconhecimento das diferenças educacionais, culturais e territoriais. Desenvolvido pela CAPES em parceria com a SECADI/MEC, o programa busca ampliar as oportunidades de formação superior em áreas que demandam políticas específicas de equidade.

O Edital CAPES nº 23/2023 contemplou propostas de licenciaturas voltadas à educação escolar indígena, quilombola, do campo, à Educação Especial Inclusiva e à educação bilíngue de surdos (Capes, 2023). Posteriormente, a Portaria CAPES nº 102, de

ISSN: 2358-8829

24 de abril de 2025, regulamentou o programa, estabelecendo diretrizes para sua organização e implementação (Capes, 2025).

A proposta ultrapassa a ampliação quantitativa de vagas, ao reconhecer a importância da articulação entre instituições de Educação Superior, redes públicas e comunidades escolares. Nesse sentido, a equidade pressupõe considerar as condições concretas de formação e atuação dos professores, respeitando as especificidades dos territórios e dos sujeitos envolvidos.

Em Mato Grosso, essa orientação assume relevância diante da diversidade de contextos educacionais. A formação docente precisa dialogar com as realidades das escolas urbanas, rurais, indígenas e de outros espaços educativos, reconhecendo que as diferenças territoriais e socioculturais influenciam as condições de participação e aprendizagem. Na Universidade Federal de Rondonópolis, a oferta da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva foi instituída pela Resolução CONSEPE/UFR nº 55, de 17 de maio de 2024, em consonância com o Edital CAPES nº 23/2023 (UFR, 2024). Conforme as informações institucionais, o curso apresenta carga horária de 1.264 horas e contempla componentes acadêmicos e estágios supervisionados voltados à formação docente na perspectiva inclusiva (UFR, s.d.).

Iniciada em 2024, a primeira turma representa uma oportunidade de aprofundamento dos conhecimentos de profissionais que já possuem formação e experiências na docência. A proposta permite articular fundamentos das políticas educacionais, acessibilidade curricular, planejamento pedagógico e práticas inclusivas, reconhecendo a importância dos saberes construídos ao longo das trajetórias profissionais.

Nesse processo, a UFR fortalece sua responsabilidade social ao promover uma formação que aproxima universidade e Educação Básica, valorizando a produção de conhecimentos e a reflexão sobre as práticas escolares. Essa articulação constitui uma dimensão fundamental do PARFOR Equidade, uma vez que a formação docente exige tanto fundamentação científica quanto compreensão das condições concretas de ensino.

A relevância do programa, contudo, deve ser analisada considerando a necessidade de continuidade das ações, acompanhamento dos percursos formativos e fortalecimento das relações institucionais. A oferta de uma licenciatura específica representa uma contribuição importante, mas sua efetividade depende de condições que favoreçam a aplicação dos conhecimentos construídos nas escolas. Assim, o PARFOR

Equidade constitui uma política pública com potencial para fortalecer a formação de professores em Educação Especial Inclusiva em Mato Grosso, reafirmando o papel da universidade pública na construção de conhecimentos e no desenvolvimento de práticas pedagógicas comprometidas com a equidade, a diversidade e a garantia do direito à aprendizagem.

METODOLOGIA

A investigação caracteriza-se como qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, com abordagem descritivo-interpretativa. Essa opção metodológica fundamenta-se no propósito de analisar a organização e as contribuições do PARFOR Equidade para a formação docente em Educação Especial Inclusiva, considerando documentos normativos, informações institucionais e registros de experiências formativas. O recorte institucional concentra-se na Universidade Federal de Rondonópolis, no estado de Mato Grosso, especialmente na oferta do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Embora o artigo discuta desafios da formação docente no contexto estadual, não se pretende produzir uma caracterização estatística das redes de ensino de Mato Grosso nem generalizar as experiências analisadas para todas as instituições educacionais.

O material documental compreende o Edital CAPES nº 23/2023, informações oficiais sobre o PARFOR Equidade, documentos institucionais da UFR, a legislação educacional relacionada à Educação Especial Inclusiva e registros acadêmicos produzidos no contexto do curso. Entre os registros formativos analisados, destaca-se o relatório de Estágio Supervisionado no Ensino Médio, elaborado por Cardoso, Leite e Costa (2026), a partir de atividades realizadas no Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), campus Rondonópolis. Esse documento apresenta experiências de observação participativa, acompanhamento de encontros pedagógicos, análise de Planos Educacionais Individualizados (PEIs) e elaboração de proposições voltadas ao fortalecimento das práticas inclusivas.

A utilização desse material permite estabelecer relações entre a proposta formativa do PARFOR Equidade e determinadas situações concretas de formação, sem atribuir ao conjunto do programa resultados que não tenham sido investigados. A experiência de estágio constitui, portanto, um recorte documental utilizado para problematizar a articulação entre universidade, formação docente e práticas escolares. A análise foi

ISSN: 2358-8829

desenvolvida por meio de leitura interpretativa e articulação entre documentos institucionais e referenciais teóricos. As informações foram organizadas em quatro categorias: políticas públicas e formação para a equidade; articulação entre universidade e Educação Básica; construção de práticas pedagógicas inclusivas; e desafios para a continuidade e o fortalecimento da formação docente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise documental permitiu identificar cinco dimensões relacionadas à formação docente no PARFOR Equidade: políticas públicas e equidade, articulação entre universidade e Educação Básica, práticas pedagógicas inclusivas, trabalho colaborativo e continuidade das ações formativas. A discussão articula os fundamentos do programa, a experiência institucional da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e os registros formativos analisados, considerando suas contribuições e limitações.

Políticas públicas de formação e compromisso com a equidade

A primeira categoria evidencia que o PARFOR Equidade constitui uma política pública orientada pelo reconhecimento das diferenças educacionais, sociais e territoriais. Ao contemplar licenciaturas voltadas à Educação Especial Inclusiva, à educação escolar indígena, quilombola, do campo e à educação bilíngue de surdos, o programa reconhece a necessidade de propostas formativas articuladas às especificidades dos contextos educacionais (Capes, 2023). Essa orientação dialoga com Mittler (2003), ao compreender que a inclusão exige transformações nas políticas e nas estruturas institucionais, não podendo depender exclusivamente de iniciativas individuais.

Em Mato Grosso, a oferta da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pela UFR amplia as oportunidades de formação específica e aproxima os conhecimentos acadêmicos das demandas da Educação Básica. Contudo, a oferta de um curso, isoladamente, não comprova mudanças nas práticas escolares. Sua contribuição precisa ser analisada considerando as condições de participação dos professores, a continuidade da formação e as possibilidades de mobilização dos conhecimentos construídos. Assim, o PARFOR Equidade apresenta fundamentos comprometidos com a equidade, cuja efetividade depende da articulação entre política pública, formação profissional e realidade educacional.

ISSN: 2358-8829

Universidade e Educação Básica: a formação como construção compartilhada

A segunda categoria evidencia a importância da articulação entre universidade e Educação Básica na formação docente. Pimenta e Lima (2012) compreendem o estágio supervisionado como espaço de investigação da realidade escolar, no qual teoria e prática se relacionam na produção de conhecimentos sobre o trabalho educativo.

Essa perspectiva encontra correspondência nos registros de Cardoso, Leite e Costa (2026), referentes ao estágio desenvolvido no Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), campus Rondonópolis. As experiências envolveram observação participativa, análise documental e acompanhamento de encontros pedagógicos destinados à elaboração de Planos Educacionais Individualizados (PEIs). Essas atividades possibilitaram às licenciandas compreender a complexidade do planejamento inclusivo e a importância das decisões coletivas na organização dos apoios educacionais.

Destaca-se, ainda, o acolhimento oferecido pela equipe gestora e pedagógica do IFMT, caracterizado pela receptividade, pelo respeito e pela abertura ao diálogo. Em aproximação com Freire (1996), compreende-se que essas relações também constituem dimensões da formação humana. Nesse sentido, a experiência reafirma que a construção do conhecimento docente não ocorre pela transmissão unilateral de saberes da universidade para a escola, mas pelo encontro entre fundamentos científicos, experiências profissionais e práticas educativas compartilhadas.

Formação docente e construção de práticas pedagógicas inclusivas

A formação desenvolvida no âmbito do PARFOR Equidade, na Universidade Federal de Rondonópolis, não se restringiu às experiências de estágio supervisionado, contemplando também atividades acadêmicas e práticas formativas voltadas à construção de estratégias pedagógicas inclusivas. Entre essas experiências, destacam-se os estudos e as atividades relacionadas à Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), à Língua Brasileira de Sinais (Libras), à alfabetização e ao letramento na perspectiva inclusiva, aos recursos de acessibilidade e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Essas abordagens possibilitaram ampliar o repertório pedagógico dos professores em formação, especialmente quanto à utilização de diferentes formas de comunicação, expressão e participação dos estudantes nos processos de ensino-aprendizagem.

Nesse percurso, a aproximação com recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa, como pranchas de comunicação, símbolos pictográficos e tecnologias

assistivas, contribuiu para problematizar as barreiras comunicacionais e refletir sobre alternativas de acessibilidade pedagógica. As atividades formativas também favoreceram a compreensão de que a inclusão exige conhecimentos que ultrapassam o domínio de técnicas específicas, envolvendo planejamento, intencionalidade didática e reconhecimento das singularidades dos estudantes. Dessa maneira, a articulação entre componentes curriculares, experiências práticas e estágios supervisionados fortaleceu a compreensão da formação docente como processo de construção de conhecimentos científicos e pedagógicos comprometidos com o direito à aprendizagem.

Trabalho colaborativo, identidade profissional e reflexão sobre a prática

O trabalho colaborativo constituiu um dos princípios incentivados durante a formação oferecida pelo PARFOR Equidade, na Universidade Federal de Rondonópolis, por compreender que a efetivação da educação inclusiva exige a articulação de conhecimentos, experiências e responsabilidades entre os diferentes profissionais da escola. Nesse sentido, as atividades formativas buscaram fortalecer, entre os professores em formação, a compreensão de que a inclusão não se constrói por ações individuais ou isoladas, mas pelo planejamento compartilhado, pelo diálogo e pela construção coletiva de estratégias que assegurem a participação e a aprendizagem dos estudantes.

Essa perspectiva encontra fundamento em Glat e Blanco (2007) e Mittler (2003), ao reconhecerem que as práticas inclusivas exigem transformações na cultura escolar e o envolvimento dos diferentes profissionais nos processos educativos. Assim, a formação buscou incentivar a colaboração entre professores da classe comum, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), pedagogos, gestores e demais integrantes da comunidade escolar, respeitando suas atribuições e reconhecendo a centralidade do saber pedagógico nas decisões relacionadas ao ensino-aprendizagem.

Em diálogo com Freire (1996), compreende-se que a reflexão crítica, a escuta e o compartilhamento de experiências constituem dimensões fundamentais da identidade profissional docente. Dessa maneira, o PARFOR Equidade reafirma, em sua proposta formativa, que o trabalho colaborativo não constitui uma prática complementar ou eventual, mas um princípio inerente à construção de uma educação efetivamente inclusiva. Formar professores nessa perspectiva significa fortalecer profissionais capazes de reconhecer as diferenças, compartilhar responsabilidades e construir, coletivamente,

condições de acessibilidade, participação e aprendizagem, compreendendo que a inclusão é um compromisso de toda a comunidade escolar.

Desafios para a continuidade das políticas de formação em Mato Grosso

A quinta categoria evidencia que a continuidade das políticas de formação constitui condição relevante para o fortalecimento da educação inclusiva. Embora o PARFOR Equidade amplie oportunidades de formação específica, seus resultados de longo prazo dependem de fatores que ultrapassam a oferta de cursos, incluindo financiamento, permanência dos professores, articulação entre universidade e redes de ensino e condições institucionais de trabalho.

Em Mato Grosso, a diversidade territorial e educacional reforça a necessidade de políticas formativas sensíveis às diferentes realidades escolares. Nesse sentido, a articulação entre os conhecimentos construídos na universidade e as práticas desenvolvidas na Educação Básica exige planejamento, acompanhamento e espaços permanentes de colaboração. A análise documental, contudo, não permite estabelecer comparações entre redes de ensino ou mensurar os impactos do PARFOR Equidade no estado. Essa limitação aponta para a necessidade de investigações que acompanhem os percursos profissionais dos licenciandos, suas condições de atuação e a utilização dos conhecimentos construídos durante a formação.

Portanto, os desafios discutidos não representam evidências de insuficiência da formação ofertada pela UFR, mas dimensões necessárias ao acompanhamento e à avaliação de políticas dessa natureza. Conclui-se que a relevância do PARFOR Equidade está relacionada à ampliação do acesso à formação específica e ao fortalecimento de relações institucionais capazes de sustentar práticas pedagógicas inclusivas. Sua continuidade constitui, assim, parte do compromisso público com a valorização docente, a equidade e a garantia do direito à educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar as contribuições e os desafios do PARFOR Equidade para a formação de professores em Educação Especial Inclusiva no contexto da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), considerando os fundamentos das políticas públicas e as experiências formativas documentadas. A análise bibliográfica e documental evidenciou a relevância do programa para a ampliação das oportunidades

de formação específica e o fortalecimento do compromisso com a equidade, a diversidade e o direito à educação. No âmbito da UFR, a oferta da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva possibilita o aprofundamento dos conhecimentos docentes e a articulação entre formação acadêmica e práticas escolares. As experiências analisadas destacaram a importância do planejamento inclusivo, do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), dos Planos Educacionais Individualizados (PEIs) e do trabalho colaborativo para a construção de estratégias pedagógicas comprometidas com a participação e a aprendizagem dos estudantes.

As vivências do estágio supervisionado também evidenciaram a importância da aproximação entre universidade e Educação Básica. O acolhimento institucional, o diálogo entre profissionais e o compartilhamento de conhecimentos constituíram dimensões significativas do processo formativo, demonstrando que a formação docente se fortalece nas relações entre teoria, prática e experiências profissionais. Nesse sentido, reconhece-se a contribuição das instituições parceiras para a construção coletiva de conhecimentos e o fortalecimento da educação pública. A análise permitiu compreender que a efetivação da educação inclusiva não depende exclusivamente da formação individual dos professores, mas exige políticas públicas articuladas, condições institucionais adequadas, recursos de acessibilidade e responsabilidade compartilhada pela aprendizagem. Destaca-se, portanto, a importância da continuidade das ações formativas, da colaboração entre universidade e redes de ensino e do acompanhamento das experiências desenvolvidas pelos profissionais da Educação.

Reconhece-se que, em razão de sua natureza documental, o estudo não permite generalizar os resultados para todas as experiências do PARFOR Equidade em Mato Grosso, sendo necessárias investigações que acompanhem os percursos dos professores e as contribuições da formação para as práticas escolares. Conclui-se que o PARFOR Equidade constitui uma política pública relevante para o fortalecimento da formação docente em Mato Grosso, ao ampliar oportunidades de formação, valorizar os conhecimentos profissionais e favorecer a articulação entre universidade e Educação Básica. Reafirma-se, assim, o papel social da universidade pública na produção e na socialização de conhecimentos comprometidos com a inclusão, a transformação das práticas pedagógicas e a garantia do direito à aprendizagem, à participação e à formação humana de todos os estudantes.

Palavras-chave: Formação docente, Educação inclusiva, PARFOR, Políticas educacionais, Mato Grosso.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), que viabiliza a oferta da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva na Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). Esse investimento fortalece a formação docente, valoriza a educação pública e contribui para a construção de práticas pedagógicas comprometidas com a equidade, a diversidade e a garantia do direito à educação inclusiva.

REFERÊNCIAS

BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; CAVALCANTE, Lucélia Cardoso; LUSTOSA, Francisca Geny. **Práticas pedagógicas inclusivas em salas de aula**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. 64 p. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 4).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025**. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Brasília, DF: Presidência da República, 2025b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12773.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

CAPES. **Parfor Equidade**. Brasília, DF: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-

informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/parfor-equidade. Acesso em: 29 out. 2026.

CAPES. **Portaria nº 102, de 24 de abril de 2025**. Regulamenta o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – Parfor Equidade. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2025.

CARDOSO, Carla Regina; LEITE, Lhays Ingryd Soares; COSTA, Adalgiza Soares Oliveira. **Relatório de estágio supervisionado: disciplina Estágio Supervisionado no Ensino Médio**. Rondonópolis: Universidade Federal de Rondonópolis, 2026. Relatório acadêmico não publicado.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GLAT, Rosana; BLANCO, Leila de Macedo Varela. Educação Especial no contexto de uma educação inclusiva. In: GLAT, Rosana (org.). **Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007. p. 15-35.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

MELLO, Anahí Guedes de; VILARONGA, Carla Ariela Rios; LUSTOSA, Francisca Geny; NUNES, Francisca Sueli Farias; SILVA, Maria Simone da. **Política de educação especial inclusiva: concepções, fundamentos e princípios**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. 60 p. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 1).

MITTLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Tradução de Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS (UFR). **Resolução CONSEPE/UFR nº 55, de 17 de maio de 2024**. Dispõe sobre a criação do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Rondonópolis: UFR, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS (UFR). **Educação Especial Inclusiva: apresentação**. Rondonópolis: UFR, [s. d.]. Disponível em: https://ufr.edu.br/especialinclusiva/apresentacao/. Acesso em: 29 out. 2026.